ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA DE CURRAIS NOVOS
Protocolo Nº: 31/2021
Cadastro:07/01/2021 11:56:29
CONSULTE O ANDAMENTO DO PROTOCOLO NO QR CODE
http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/curraisnovos
Usuário Responsável:CARLOS BRENO DE MORAIS FELIX

INDICAÇÃO

AUTOR	Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto**
DESTINAÇÃO	Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: **Odon Oliveira de Souza Junior, extensivo ao Secretário Municipal: Elton Gomes Souto do Ó**
ASSUNTO	Indico a continuidade do **CALÇAMENTO** da Rua Professor Manoel Targino Agripino, no Bairro Silvio Bezerra de Melo, na Zona Urbana de Currais Novos.

JUSTIFICATIVA

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Prefeito Municipal **Odon Oliveira de Souza Junior,** extensivo ao Secretário Municipal **Elton Gomes Souto do Ó,** com base no Regimento Interno em Vigor, a continuidade do CALÇAMENTO da Rua Professor Manoel Targino Agripino, no Bairro Silvio Bezerra de Melo, na Zona Urbana de Currais Novos.

Sendo uma reivindicação de todos os moradores residentes na referida rua, esta, necessidade é uma questão de melhorias da infraestrutura, para que as pessoas posam se deslocarem. Sendo que já existe calçamento em parte do referido perímetro, com isso, não faltando muito para fazer esta obra importante.

O calçamento na referida localidade possibilitará uma adequada via de acesso à passagem de moradores do logradouro, bem como, de pessoas que trabalham em seus comércio e veículos que utilizam a rua como passagem. Além disso, evita ou reduz a formação de lamaçais, em dias chuvas e de poeiras, na ausência da mesma.

Assim sendo, o atendimento deste requerimento trará uma melhor qualidade de vida e maior segurança aos munícipes que trafegam nesta rua, além de valorizar o citado logradouro.

Desde já agradeço sua atenção e conto com os órgãos competentes, a conclusão do referido pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Vereador Humberto Gama, em 07 de janeiro de 2021.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal, 08/02/21
SECRETÁRIO
Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61